



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 807, de 28 de maio de 1992

"Altera o Estatuto da Fundação Municipal "Enfermeiro Antonio Policarpo de Oliveira".

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão ordinária realizada em 27 de maio de 1992 e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O artigo 21 do Estatuto da Fundação Municipal "Enfermeiro Antonio Policarpo de Oliveira", passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 21 - O Conselho de Curadores será composto de 09 (nove) membros:

- a) O Diretor de Saúde do Município;
- b) O Diretor de Finanças do Município;
- c) Um representante da Prefeitura, como Instituidora;
- d) Um representante das Entidades Filantrópicas do Município;
- e) Um representante da Prefeitura, como Poder Executivo;
- f) Um representante da Câmara Municipal;
- g) Um representante das Empresas Conveniadas;
- h) Um representante do Estado;
- i) Um representante dos Usuários.

Parágrafo 1º - Os representantes da Prefeitura, do Estado e dos Usuários, serão nomeados por ato do Sr. Prefeito.

Parágrafo 2º - O representante das entidades Filantrópicas será indicado pelas mesmas ou, na sua falta, pelo Sr. Prefeito.

Parágrafo 3º - O representante da Câmara Municipal, deverá ser um Vereador indicado por ato da Mesa Diretora da Câmara, para mandato durante o seu cargo eletivo, obedecido os prazos do artigo 22.

Parágrafo 4º - O representante das Empresas Conveniadas, será indicado pelas mesmas, ou na sua falta, pelo Sr. Prefeito Municipal".



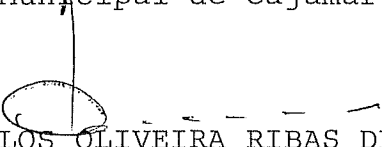
Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

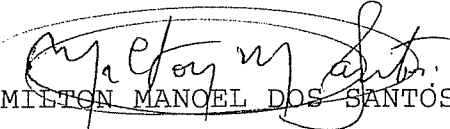
Lei nº 807/28/5/92/fls.2.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 28 de maio de 1992


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Diretoria na data supra.


MILTON MANOEL DOS SANTOS

Diretor de Administração em exercício